



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO Nº107, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021	1
DECRETO Nº108, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº107, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre facultativo o Ponto estabelece o cumprimento de feriados e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Fátima, Estado Do Tocantins, no uso das suas atribuições legais conferidas no art. 30 da constituição federal, combinado com o Art. 72 da Lei Orgânica com fulcro na Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020 do Ministério da Economia, e

Considerando a regulamentação dos feriados nacionais e pontos facultativos instituídos pelo Governo Federal no exercício de 2021 estabelecendo feriado nacional no dia 07 de setembro de 2021 onde celebra a “Declaração de Independência do Brasil”;

Considerando que no dia 08 de setembro de 2021, consagra a comemoração da padroeira do Estado do Tocantins, “Nossa Senhora da Natividade”,



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

declarado feriado Estadual;

Considerando ainda que em razão do feriado nacional e estadual, torna a segunda-feira dia 6 de setembro de 2021 contraproducente razão que justifica facultativo o ponto.

DECRETA:

Art. 1º Facultativo o ponto no dia 06 de setembro de 2021, Segunda-Feira, que antecede o Feriado Nacional no dia 07 de setembro e Feriado Estadual no dia 08 de setembro, estabelecendo o cumprimento dos feriados pelo comércio local e pelas repartições públicas.

Parágrafo Único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, sendo eles: saúde, vigilância e limpeza pública que atuaram em regime de escala e plantão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 02 dias do mês de setembro de 2021. 132º da República. 33º do Estado. 39º do Município.

Jose Antônio Santos Andrade
Prefeito

DECRETO Nº108, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração de servidora de cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art. 5º da Lei Municipal nº427/2017 de 14 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar **JUCILEIDE GOMES FERREIRA**, inscrita no CPF sob nº961.504.241-20, do cargo em comissão de Diretor Administrativo – Nível – II, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 02 dias do mês de setembro de 2021. 132º da República. 33º do Estado. 39º do Município.

Jose Antônio Santos Andrade

Prefeito